MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 66 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 10/ 03/ 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba
1ª SECRETA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

Manifesto Votos de Aplausos pela passagem dos 42 anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Dra. Maria Amália Queiroz de Souza", que ocorrerá no dia 19 de março de 2025, a qual tem com gestora a Pedagoga Especialista em Administração Escolar **Maria de Nazaré Repolho** dos Santos, e Vice-diretor **Ângelo Murilo Pantoja Cardoso**, eleitos democraticamente pela comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr.ª Maria Amália Queiroz de Souza atualmente atende aproximadamente 766 alunos. Destes, 345 frequentam o Ensino Fundamental das séries finais (6º ao 9º ano), 330 alunos frequentam ensino fundamental das séries iniciais (1º ao 5ºano); 91 alunos frequentam a Educação Infantil de 4 e 5 anos, distribuídos nos turnos matutino e vespertino. O Quadro de funcionários em 2024, estava composto por 54 servidores, no qual o quadro de professores está composto pôr 29 (vinte e nove) servidores efetivos, e 01(uma) de Educação Infantil, com graduação em Licenciatura em Pedagogia e 02(duas) atuando de 1º a 5º ano, com graduação em Educação Física e a outra com pós- graduação em Psicopedagogia. 12(doze) professores de 6º a 9º ano, todos graduados com especialização específica de sua área, a Coordenação Pedagógica está formado por duas profissionais da área, concursada, uma especialista em Metodologia da Pesquisa Científica e especialista em Estatística da Educação e Informática da educação, todas desenvolvendo análises, acompanhamento pedagógico e auxiliam a gestora e os professores nas suas atividades pedagógicas. A escola, também vem exercendo sua função social em parceria com o Poder Judiciário, Comarca de Santarém – Secretaria da Vara de Execuções Penais, acolhendo jovens e adultos em conflito com a lei que vem cumprir suas medidas de Prestação de Serviços à Comunidade na escola, com carga horaria de 180 horas, a ser cumprida na razão mínima de 30 horas mensais, onde é dever da escola acompanhar e enviar a frequências mensais do beneficiário para fins de acompanhamento processual, desta forma, a Escola trabalha mediante uma ação participativa e tem como **VISÃO:** Ser referência de qualidade de ensino e aprendizagem em nosso município, **MISSÃO**: Assegurar uma gestão participativa, proporcionando à comunidade escolar, condições educacionais com qualidade e

eficiência no processo ensino aprendizagem, **objetiva, p**romover uma educação integral, inclusiva e de qualidade, que valorize a formação cidadã, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e o pleno exercício dos direitos e deveres, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os princípios constitucionais. Buscando garantir que todos os alunos sejam alfabetizados na idade certa, aprimorando o reconhecimento de palavras, sílabas e estruturas linguísticas, facilitando a leitura fluente, desenvolvendo estratégias de leitura compartilhada e individual, explorando textos de diferentes complexidades, Construindo o domínio progressivo da habilidade de produzir textos em diferentes gêneros, estimular o estudo, a pesquisa que contribua para o desenvolvimento do protagonismo estudantil em sua aprendizagem através de pesquisa de campo, construção de projetos de vida e Feira de Ciências, oportunizando o desenvolvimento do senso crítico, da criatividade, e do pensamento reflexivo, favorecendo o desenvolvimento da autoestima positiva, do sentimento de aceitação e do respeito à diversidade, utilizando as ferramentas e recursos tecnológicos para aprimorar as habilidades mentais no processo de construção do conhecimento, alinhando e acompanhando o planejamento de curso da modalidade Educação Infantil, Ensino fundamental I e II; visando o cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do currículo contínuo, planejando as ações pedagógicas observando os descritores (habilidades e competências) das turmas de 2º, 5º e 9º ano com intuito de elevar os índices do IDEB da escola, criando hábitos de registrar nossas práticas pedagógicas realizadas na escola; visando a elaboração de um livro, fortalecendo o diálogo entre ESCOLA-SEMED-COMUNIDADE-UNIVERSIDADE.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Direção da Escola e seja estendida a toda comunidade escolar.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de março de 2025.

Gerlande Castro
Vereador - PP